

PROJETO DE LEI

Nº 117/2011

Lei Nº 9727

AUTÓGRAFO Nº

259/2011

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de "WALTER PINTO RIBEIRO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 117 /2011

Nº

Dispõe sobre denominação de "WALTER PINTO RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "WALTER PINTO RIBEIRO" RUA 18, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 02 e termina em Cul de Sac, no mesmo loteamento nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito: 1943 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Março de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O senhor Walter Pinto Ribeiro, nasceu aos seis dias do mês de novembro do ano de 1943. Filho do senhor Manoel Pinto Ribeiro e da senhora Isabel Rosa Pinto. Ele não conheceu o pai, que faleceu quando ele ainda tinha um ano de idade. Foi criado pelos irmãos mais velhos enquanto a mãe trabalhava para sustentar os seis filhos pequenos..

Começou a trabalhar muito cedo como vendedor. Casou-se duas vezes e desses enlaces teve quatro filhos: Wagner, Elaine, Aline e Allan, e duas netas: Izabella e Laís.

Como vendedor foi transferido para a cidade de Praia Grande, no início dos anos noventa. Conheceu Sorocaba quando veio visitar alguns parentes, e desde então decidiu que se mudaria para esta cidade.

No ano de 1994 foi transferido para Sorocaba, onde veio residir no Jardim São Paulo. Por intermédio do senhor Vicente Caetano (in memorian), ingressou como locutor do Programa Flor do Cafezal na extinta Rádio Clube de Sorocaba, (hoje Rádio Boa Nova), onde permaneceu no comando do programa por um longo tempo.

Alguns anos mais tarde, tornou-se membro da Associação Sorocabana de Imprensa. Paralelamente, continuou atuando com representante comercial em grandes redes de supermercados da cidade e região, tornando-se uma figura muito popular entre os comerciantes do ramo.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Aos sessenta anos descobriu que estava com uma doença muito grave um câncer de estômago, passou por cirurgia e seguiu com o tratamento quimioterápico até ter alta médica.

Após cinco anos do aparecimento da doença, novamente foi acometido por ela, desta vez com maior intensidade. Passou por uma nova cirurgia, mas a doença já havia ramificado outros órgãos. Ficou internado durante dezenove dias até ser vencido pelo câncer.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2009, enlutando os seus familiares e aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Walter Pinto Ribeiro, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 24 de março de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior

Vereador



0415

Recebido na Div. Expediente

24 de março de 11

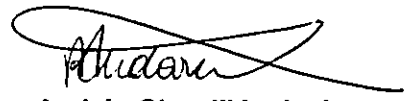
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 29, 03, 11



Div. Expediente

Recebido em 30.03.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Rua Comendador Odegar, 1089 - Via Cavalho - Cep 13060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fonefax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 208-V do livro D nº 145 de Registro de Óbito, Termo nº 56.620, consta que no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **WALTER PINTO RIBEIRO**, falecido no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e nove (25/01/2009), às duas horas e vinte minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com sessenta e cinco anos de idade, divorciado, do sexo masculino, Empresário, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, registrado no 109 subdistrito - Belenzinho, nascido no dia seis de novembro de mil novecentos e quarenta e três, residente à rua Siqueira Campos nº 362 - Jardim São Paulo, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de MANOEL PINTO RIBEIRO e de ISABEL ROSA PINTO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Messias Yamato Mori, CRM 113957, que deu como causa da morte: caquexia neoplásica, câncer gástrico recidivado.

O sepultamento foi realizado no cemitério Fax, desta Cidade.

Foi declarante Alzira Nunes de Souza Moreira.

Observações: O falecido era divorciado de Mirian de Souza, com quem foi casado no Registro Civil do 339 subdistrito - Alto da Mooca em São Paulo - SP, aos 07/12/1967, deixou os filhos: Wagner com 39 anos, Elaine com 35 anos, Aline com 25 anos e Allan com 21 anos de idade, não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 26 de janeiro de 2009.

Neide de Oliveira Machado
Substituta

1ª VIA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: NOM



e-mail: 2subscr@terra.com.br



0570G - AA 104290

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 117/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Walter Pinto Ribeiro” a uma via pública, hoje denominada rua 18, com início na rua 02 e término em *cul de sac*, Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 01 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 117/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "WALTER PINTO RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 05 de abril de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

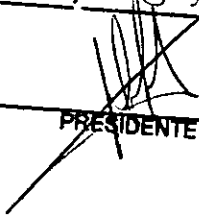

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO.56/2011

APROVADO REJEITADO

EM 06 / 09 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0678

Sorocaba, 8 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2011, aos Projetos de Lei nºs 81, 117, 233, 283, 289, 306, 322, 323, 328, 349, 356, 408, 416, 417, 426, 415, 425, 422 e 423/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 259/2011

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre denominação de "WALTER PINTO RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 117/2011 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "WALTER PINTO RIBEIRO" a Rua 18, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 02 e termina em *cul-de-sac*, no mesmo Residencial nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1943 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493

FOLHA 01 DE 02

**LEI Nº 9.727,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre denominação de “WALTER PINTO RIBEIRO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 117/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WALTER PINTO RIBEIRO” a Rua 18, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 02 e termina em *cul-de-sac*, no mesmo Residencial nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE SETEMBRO DE 2011 / Nº 1.493

FOLHA 02 DE 02

JUSTIFICATIVA:

O senhor Walter Pinto Ribeiro, nasceu aos seis dias do mês de novembro do ano de 1943. Filho do senhor Manoel Pinto Ribeiro e da senhora Isabel Rosa Pinto. Ele não conheceu o pai, que faleceu quando ele ainda tinha um ano de idade. Foi criado pelos irmãos mais velhos enquanto a mãe trabalhava para sustentar os seis filhos pequenos..

Começou a trabalhar muito cedo como vendedor. Casou-se duas vezes e desses enlaces teve quatro filhos: Wagner, Elaine, Aline e Allan, e duas netas: Izabella e Laís.

Como vendedor foi transferido para a cidade de Praia Grande, no início dos anos noventa. Conheceu Sorocaba quando veio visitar alguns parentes, e desde então decidiu que se mudaria para esta cidade.

No ano de 1994 foi transferido para Sorocaba, onde veio residir no Jardim São Paulo. Por intermédio do senhor Vicente Caetano (in memorian), ingressou como locutor do Programa Flor do Cafezal na extinta Rádio Clube de Sorocaba, (hoje Rádio Boa Nova), onde permaneceu no comando do programa por um longo tempo.

Alguns anos mais tarde, tornou-se membro da Associação Sorocabana de Imprensa. Paralelamente, continuou atuando com representante comercial em grandes redes de supermercados da cidade e região, tornando-se uma figura muito popular entre os comerciantes do ramo.

Aos sessenta anos descobriu que estava com uma doença muito grave um câncer de estômago, passou por cirurgia e seguiu com o tratamento quimioterápico até ter alta médica.

Após cinco anos do aparecimento da doença, novamente foi acometido por ela, desta vez com maior intensidade. Passou por uma nova cirurgia, mas a doença já havia ramificado outros órgãos. Ficou internado durante dezenove dias até ser vencido pelo câncer.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2009, enlutando os seus familiares e aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Walter Pinto Ribeiro, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 24 de março de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.727, DE 14 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de “WALTER PINTO RIBEIRO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 117/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WALTER PINTO RIBEIRO” a Rua 18, localizada no Jardim Residencial Villa do Bosque, que se inicia na Rua 02 e termina em *cul-de-sac*, no mesmo Residencial nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1943 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSE CARLOS COMTE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**PREFEITURA DE SOROCABA**

Lei nº 9.727, de 14/9/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

O senhor Walter Pinto Ribeiro, nasceu aos seis dias do mês de novembro do ano de 1943. Filho do senhor Manoel Pinto Ribeiro e da senhora Isabel Rosa Pinto. Ele não conheceu o pai, que faleceu quando ele ainda tinha um ano de idade. Foi criado pelos irmãos mais velhos enquanto a mãe trabalhava para sustentar os seis filhos pequenos..

Começou a trabalhar muito cedo como vendedor. Casou-se duas vezes e desses enlaces teve quatro filhos: Wagner, Elaine, Aline e Allan, e duas netas: Izabella e Lais.

Como vendedor foi transferido para a cidade de Praia Grande, no início dos anos noventa. Conheceu Sorocaba quando veio visitar alguns parentes, e desde então decidiu que se mudaria para esta cidade.

No ano de 1994 foi transferido para Sorocaba, onde veio residir no Jardim São Paulo. Por intermédio do senhor Vicente Caetano (in memorian), ingressou como locutor do Programa Flor do Cafezal na extinta Rádio Clube de Sorocaba, (hoje Rádio Boa Nova), onde permaneceu no comando do programa por um longo tempo.

Alguns anos mais tarde, tornou-se membro da Associação Sorocabana de Imprensa. Paralelamente, continuou atuando com representante comercial em grandes redes de supermercados da cidade e região, tornando-se uma figura muito popular entre os comerciantes do ramo.

Aos sessenta anos descobriu que estava com uma doença muito grave um câncer de estômago, passou por cirurgia e seguiu com o tratamento quimioterápico até ter alta médica.

Após cinco anos do aparecimento da doença, novamente foi acometido por ela, desta vez com maior intensidade. Passou por uma nova cirurgia, mas a doença já havia ramificado outros órgãos. Ficou internado durante dezenove dias até ser vencido pelo câncer.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2009, enlutando os seus familiares e aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do senhor Walter Pinto Ribeiro, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 24 de março de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador